GABINETE DO VEREADOR
ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO

Requerimento nº 729/2026, de 10 de Novembro de 2026.

Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano**, Solicitação de informações e listagem da frota de veículos próprios, locados, maquinas e equipamentos que estão sendo monitorados via GPS em tempo real.

.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, pedido de informação a prefeita do município de Guarabira, a Ilustríssima senhora Léa Toscano. **Solicitação** de informações e listagem da frota de veículos próprios, locados, maquinas e equipamentos que estão sendo monitorados via GPS em tempo real.

Vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 5º, incisos XXXIII e LX, e art. 37, caput (Princípio da Publicidade) da Constituição Federal de 1988, bem como nos ditames da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), formular o presente:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Encaminhando-se este pleito à secretaria municipal competente ou ao setor responsável pela gestão e fiscalização de frotas e contratos de rastreamento do Município de Guarabira.

I. DO OBJETO DO PEDIDO

Solicita-se a disponibilização da relação completa e atualizada de todos os veículos da frota municipal (próprios, locados ou terceirizados) que contam com o serviço ativo de rastreamento e monitoramento por GPS em tempo real, devendo a listagem conter expressamente os seguintes dados de cada veículo:

- Modelo e fabricante;
- Ano de fabricação / modelo;
- Placa de identificação.

* Secretaria de origem.

II. DA JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nos princípios constitucionais da transparência, publicidade e eficiência, os quais regem a Administração Pública.
O acompanhamento da frota municipal de veículos por meio de tecnologia de rastreamento por GPS constitui instrumento essencial para o controle de gastos públicos, consumo de combustíveis, otimização de rotas e segurança do patrimônio coletivo.

A obtenção da lista discriminada com modelo, ano e placa dos veículos monitorados visa:

- Garantir a transparência ativa e passiva: Assegurar ao cidadão e aos órgãos fiscalizadores o livre acesso às informações relativas à aplicação dos recursos públicos municipais empregados na prestação de serviços de rastreamento;
- Permitir o controle social e a fiscalização: Verificar a efetiva cobertura do sistema de monitoramento na frota municipal, garantindo que os contratos celebrados para este fim estejam sendo integralmente cumpridos;
- Zelar pela boa gestão dos bens públicos: Assegurar que os veículos alocados para o atendimento da população de Guarabira estejam devidamente identificados e cadastrados no sistema de segurança e logística do Município.

III. DOS PEDIDOS E DO PRAZO

Diante do exposto, requer-se:

- O recebimento, autuação e regular processamento deste Requerimento;
- O envio das informações solicitadas no formato de listagem detalhada (contendo modelo, ano e placa) no prazo legal de até 20 (vinte) dias, conforme estipulado pelo art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira/PB

Guarabira/PB, 10 de Novembro de 2026.

ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Vereador